



*DECRETO LEGISLATIVO Nº 126, DE 25 DE AGOSTO DE 2004*

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ PORTOFELICENSE À SR.  
ANA LUÍZA MARTELINE DE OLIVEIRA.*

*Valter Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço  
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte  
Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadã Portofelicense à Srª. Ana  
Luíza Marteline de Oliveira., pelos relevantes serviços prestados ao Município de  
Porto Feliz.*

*Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por  
conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de agosto de 2004.*

  
Valter Rodrigues  
Presidente

*Publicado na Secretaria da Câmara em 26 de agosto de 2004.*

  
Élide Martorano  
Diretora